Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Retiro – SC

REQUERIMENTO N.º 010/22

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente REQUERER, que a Mesa Diretora requeira ao Poder Executivo o seguinte:

1 – Detalhamento, com clareza, dos motivos que levaram o Município a ceder o imóvel localizado às margens da BR 282, Km 130;

2 – Detalhamento, com clareza, se a Prefeitura ficará responsável pelo recolhimento, transporte, separação, reciclagem e compostagem do lixo, explicando cada uma das etapas que serão assumidas pelo Município ou a devida justificativa, de forma individual de cada etapa, dos motivos que a Prefeitura não executará tais ações;

3 – Detalhamento, com nitidez, de quais as responsabilidades impostas pela Prefeitura Municipal para escolha da empresa selecionada no processo licitatório n.º 25/22, evidenciando se a empresa ficará responsável pela coleta do lixo reciclável ou se apenas utilizará o espaço citado no certame para seu uso próprio;

4 – Houve por parte da Prefeitura Municipal estudo ou acordo dos materiais que serão reciclados pela empresa selecionada no certame 25/22? Em caso afirmativo, detalhar quais materiais serão reciclados. Em caso negativo, que a Prefeitura firme um termo aditivo ao referido certame tornando mais claro esses materiais e especificando, de forma minuciosa, as obrigações desta empresa, enviando cópia do referido documento a essa Casa;

5 – Detalhamento minucioso dos critérios que levaram a Prefeitura Municipal a ceder o espaço designado no processo licitatório 25/22 ao invés de promover diretamente a reciclagem e compostagem do lixo, anexando estudo financeiro que justificou tal ação.

6 - Previsão de quando a municipalidade irá realmente efetivar a reciclagem e compostagem do lixo recolhido.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Sala das Sessões em 16 de maio de 2022.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Vereadora

APROVADO
16/05/22